



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 884/2018

Aos 05(CINCO) dias do mês de setembro do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Ângela Maria Godóes e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausente nesta Sessão o Vereador João Augusto de Arruda. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: ATA Nº. 883/2018 - OFÍCIO Nº. 092/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2018- SÚMULA “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.435/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 093/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 011/2018- PROJETO DE LEI Nº. 013/2018- SÚMULA “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.435/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **ORDEM DO DIA:** PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2018; PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 013/2018. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e é votada e aprovada a Ata nº. 883/2018. Após autorização do Plenário, passa à Ordem do Dia e solicita leitura dos Pareceres. A seguir coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Veto ao Projeto de Lei nº. 012/2018 e o mesmo é votado e aprovado. Prosseguindo, após explicar o critério de votação secreta ao Veto, procede chamada nominal dos Vereadores Angela Maria Godóes, Paulo Augusto Cosme de Souza, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Acácio Roberto da Cruz, Carlos Cesar Ribeiro de Souza e Benvindo Pereira de Almeida. Registra a

ausência do Vereador João Augusto de Arruda. Convida as Vereadoras Ângela e Selma para contagem das cédulas; anuncia o resultado da votação que foi a seguinte: 10 (dez) votos favoráveis à aprovação do Veto ao Projeto de Lei nº. 012/2018; continuando são colocados em discussão, votados e aprovados Parecer Conjunto das Comissões e Projeto de Lei nº. 013/2018. Nada mais constando para a Ordem do Dia é colocada a Palavra Livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma o Vereador Paulo Augusto solicitando das Comissões a análise de um Projeto de Lei de sua autoria já publicado nesta Casa que até então não foi deliberado; cita que este Projeto tem por objeto marcar a legislatura do Vereador e suas atividades parlamentar, não havendo nenhuma contradição à legislação. Com a palavra a Vereadora Selma Anzil diz que visitando a Raizama pode ver a precariedade da quadra de esportes daquela escola, à qual solicita providências do Executivo; quanto a demarcação das estradas vicinais, diz que há uma necessidade de elaboração de projeto de lei definindo esta situação para auxiliar no geo-referenciamento do Município. Parabeniza as servidoras do CRAS pela conquista. Com a palavra o Vereador Miguelito Pereira diz que é um momento importante em que aprovaram um projeto de lei em benefício das servidoras do CRAS, tão importante no atendimento da população. Com a palavra o Senhor Presidente parabeniza as servidoras do CRAS pela conquista e quanto ao Projeto de Lei informa que o mesmo está nas mãos das Comissões e a elas competem a deliberação. Não havendo manifestação para uso da tribuna e nada a tratar é encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.

